



DECRETO N.º 43.240, DE 22/12/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29500/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300.00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Firmiana Mercier Loureiro, Quadra 17, Lote 16, Bairro Residencial Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo os proprietários, o Senhor JULIANO CARLESSO DEVENS e a Senhora VANESSA CRISTINA FORECHI.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22800, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 16A, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Firmiana Mercier Loureiro, onde mede 6,00m (seis metros);

II – Lote 16B, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Firmiana Mercier Loureiro, onde mede 6,00m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 29500/2022.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor JULIANO CARLESSO DEVENS e a Senhora VANESSA CRISTINA FORECHI a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.



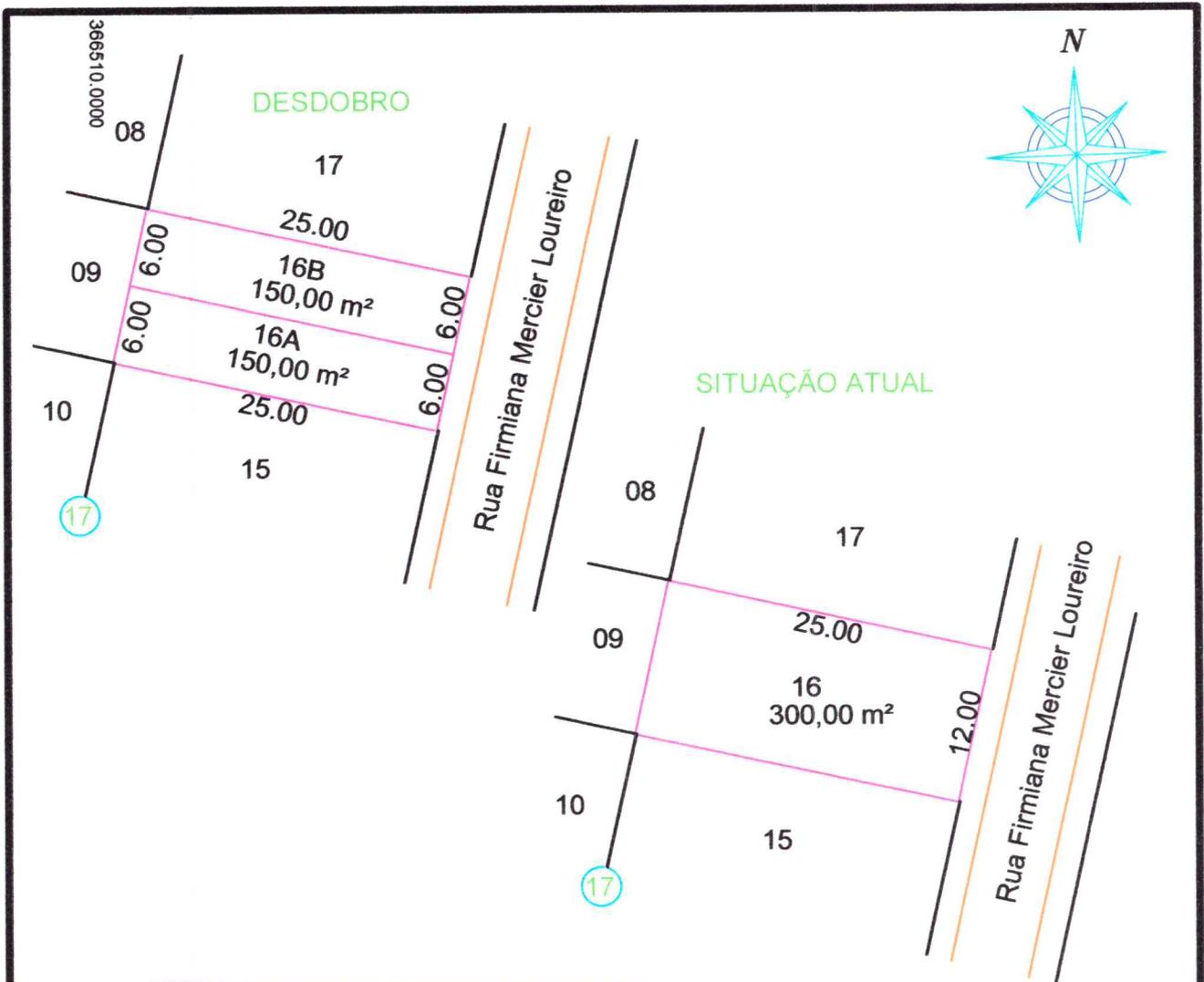
Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 29500 / 2022

ARACRUZ/ES, 19 DE 12 DE 2022.

Rafael Borgo

Rafael Borgo
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5

LEGENDA:

Divisa

Meio Fio

7805520.0000

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO					
PROPRIETÁRIO:			<i>Vanessa Cristina Forechi</i>		
Juliano Carlesso Devens CPF: 104.158.147-58 e Vanessa Cristina Forechi CPF: 087.775.877-82					
LEVANTAMENTO:			RESP. TÉCNICO:		
Pedro Lecco			<i>Pedro Lecco Filho</i> Pedro Lecco Filho - CREA 2247/ES		
TÍTULO:			LOCAL:		
Planta de Situação			Residencial Solar Bitti - Aracruz/ES		
PROJEÇÃO:	UNIDADE:	DATUM:	FUSO:	MERIDIANO CENTRAL:	
UTM	metro	Sirgas-2000	24 S	39° W	
DESENHO:	DATA:	ESCALA:	ÁREA:	REV.:	
PLecco	Novembro/2022	1/500	300,00 m ²	0	



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO

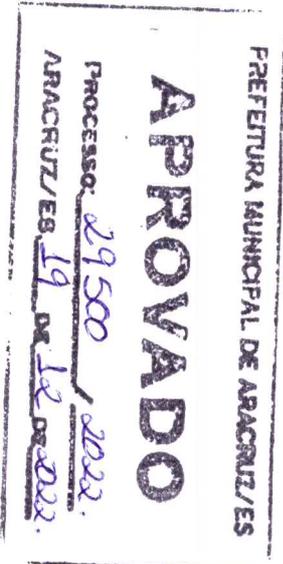
Proprietário: Juliano Carlesso Devens e Vanessa Cristina Forechi

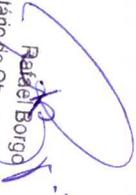
Local: Solar Bitti - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	DIMENSÕES				FRENTE	CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m²)
				L. DIREITO	L. ESQUERDO	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO			
16A	17	6,00	6,00	25,00	25,00	25,00	Rua Firmiana Mercier Loureiro	Lote 09	Lote 15	Lote 16B	150,00	
16B		6,00	6,00	25,00	25,00	25,00	Rua Firmiana Mercier Loureiro	Lote 09	Lote 16A	Lote 17	150,00	
							Total dos Lotes				300,00	

Resp. Técnico:


 Pedro Lecco Filho
 CRT: 080227342-4




 Rafael Borgh
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Decreto nº 39.070 de 01/01/2021
 CAU nº A 70875-5

